

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano X Nº 167

Brasília, sexta-feira, 21 de setembro de 2001

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Xavier (PSD)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PDT)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Rajão (PMDB)
Vice-Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Rajão (PMDB), Renato Rainha (PL), Silvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), João Carlos (PMDB), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB) e Paulo Tadeu (PT)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)
Vice-Presidente: Nijed Zakhour (PMDB)
Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), João Carlos (PMDB), João de Deus (PDT), Nijed Zakhour (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Silvio Linhares (PMDB)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Paulo Tadeu (PT)
Vice-Presidente: Jorge Cauhy (PMDB)
Membros Efetivos: Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tatiko (PSC)
Suplentes: César Lacerda (PTB), João Carlos (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)
Vice-Presidente: Alirio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tatiko (PSC)
Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Xavier (PSD)

V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Chico Floresta (PT)
Vice-Presidente: João Carlos (PMDB)
Membros Efetivos: Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), João Carlos (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB) e Xavier (PSD)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), Nijed Zakhour (PMDB), Renato Rainha (PL), Silvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

VI - COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Silvio Linhares (PMDB)
Membros Efetivos: Anilcéia Machado (PSDB), José Edmar (PMDB), Renato Rainha (PL), Silvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Rajão (PMDB) e Tatiko (PSC)

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vice-Presidente: Maria José Maninha (PT)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Rajão (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), Alirio Neto (PPS), Lúcia Carvalho (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tatiko (PSC)

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redação Final	4
Comissões	5
Mesa Diretora	8
Atos Administrativos	9
Decisões Procuradoria-Geral	9
Reconhecimento de Dívida	10
Concorrência	10

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 735, DE 2001
(Autora do Projeto: Deputada Maria José - Maninha)

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Maria
Lúcia D'Ávila Pizolante.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria Lúcia D'Ávila Pizolante.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 736, DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Xavier)

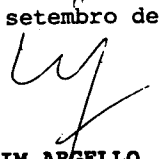
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Hidekazu Takayama.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Hidekazu Takayama.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 737, DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

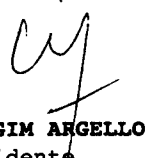
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Waldemar Alves Magalhães.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Waldemar Alves Magalhães.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 738, DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Alírio Neto)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao senhor
Gumersindo Sueiro Lópes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gumercindo Sueiro Lópes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Rodrigo Rollemberg)

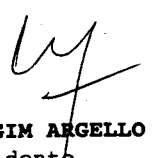
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senador
Jefferson Pères.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador Jefferson Pères.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 740, DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

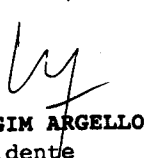
Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Fernando Leite.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador Substituto

Oscar Rafael Montes Monterrojas

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 741, DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Silvío Linhares)

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à jovem
Dalatábata Araújo Veloso.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Dalatábata Araújo Veloso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Chico Floresta)

Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
senhor Hermes Ricardo
Matias de Paula.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Hermes Ricardo Matias de Paula.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 743, DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado César Lacerda)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Paulo
Roberto Saraiva da Costa
Leite.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 744, DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Altamiro Carrilho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Altamiro Carrilho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 745, DE 2001
(Autora do Projeto: Deputada Lucia Carvalho)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Antônio Carlos Alves da
Costa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Carlos Alves da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 2001
(Autora do Projeto: Deputada Maria José - Maninha)

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora
Beatriz Paredes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Beatriz Paredes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 747, DE 2001
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor João
Pimenta da Veiga Filho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Pimenta da Veiga Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748, DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Gim Argello)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Paulo
Alves da Silva.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo Alves da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 749, DE 2001
(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa os convênios de
ICMS e ECF que especifica.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam Homologados os Convênios de ICMS nº 51/00, 03/01, 10/01, 14/01, 16/01, 21/01, 24/01, 27/01, 33/01, 34/01, 38/01, 42/01, 43/01, 47/01, 50/01, 51/01, 56/01, 58/01, 61/01, 62/01, 65/01, 66/01, 69/01, 70/01, 78/01 e ainda o Convênio ECF 01/01; todos aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ - e ratificados pelos Atos Declaratórios nº 03, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2001; nº 04, de 08 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2001; nº 06, de 18 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2001; e nº 07, de 30 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2001.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2001

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 2.252, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede aos servidores
que especifica parcela
pecuniária.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedida aos servidores ativos do Ministério da Saúde, oriundos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social - INAMPS, lotados mediante convênio na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, parcela pecuniária, à título de incentivo pela colaboração prestada ao Sistema de Saúde do Distrito Federal, em caráter eventual e precário, nos valores e quantitativos no anexo.

Art. 2º A parcela pecuniária de que trata esta Lei não integrará a base de cálculo para qualquer efeito nem será incorporada aos proventos de aposentadoria ou benefícios de pensão.

Art. 3º A parcela pecuniária instituída por esta Lei será concedida, exclusivamente, aos servidores especificados no art. 1º, lotados e em atividade nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, não incidindo nos cálculos de adicional de férias e gratificação natalina.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal dispor sobre a lotação dos servidores abrangidos por esta Lei, de forma a atender às necessidades do serviço.

Art. 4º O pagamento da parcela pecuniária de que se trata esta Lei será imediatamente suspenso nas hipóteses de:

I - retorno do servidor para o seu órgão de origem;

II - transferência do servidor para unidades diversas das previstas nesta Lei;

III - licença prêmio, licença médica e afastamentos diversos.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam convalidados os atos e os pagamentos efetuados aos servidores com fundamento da Lei nº 1.444, de 26 de maio de 1997, decorrentes de exercício de atividades nela previstas, até a data de publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.444, de 26 de maio de 1997.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2001.

ANEXO

OCUPANTES DE CARGOS CORRESPONDENTES	VALOR R\$	QUANTITATIVO
Nível básico	400,00	28
Nível médio (AJS I e II)	500,00	478
Nível Superior	1.000,00	148

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 45/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que acrescenta Parágrafo único ao Art. 113 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2102/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a Lei nº 901, de 21 de agosto de 1995 que "Regulamenta a utilização de áreas públicas do Distrito Federal para trailers, quiosques e similares e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/01
Último Dia: 27/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 949/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação e destinação da Área Especial nº 1, Conjunto I, da QS 602, RA XII - Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/01
Último Dia: 27/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1080/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/01
Último Dia: 04/10/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1114/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que autoriza alteração de parcelamento urbano com desafetação de área pública de uso comum do povo - para a criação de unidade imobiliária de uso institucional na EQNM 1/3, CEILÂNDIA - RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/01
Último Dia: 04/10/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1147/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que "desafeta e autoriza a doação da área que especifica na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA - VIII e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/01
Último Dia: 04/10/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1455/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a utilização de programas abertos pela Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 175/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que declara de utilidade pública a Associação Nacional dos Funcionários da Polícia Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

- PROJETO DE LEI nº 641/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que disciplina o transporte de bens e prestação de serviços quando efetuados com a utilização de motocicletas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS.

- PROJETO DE LEI nº 1404/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que disciplina a atividade de transporte de bagagens nos terminais rodoviários do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1444/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que operam com financiamento no âmbito do Distrito Federal a imprimirem nos cartões de pagamento a informação que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDC.

- PROJETO DE LEI nº 1460/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que veda a consulta de passagem como instrumento de negativação do registro cadastral dos cidadãos junto aos bancos e ao comércio do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDC.

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 1213/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a limpeza e conservação de caixas d'água e reservatórios e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI nº 1494/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dá a denominação de "PRAÇA INDIO PATAXO GALDINO JESUS DOS SANTOS" a chamada Praça do Compromisso situada na 703/704 Sul na Região Administrativa de Brasília RA – I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI nº 2174/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que dispõe sobre a permissão às pessoas que tiveram imóveis no Distrito Federal e se desfizeram dos mesmos há mais de cinco anos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 183/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que destina o lote "A", da EQS 112/113 do Plano Piloto – RA I, para construção de clube de vizinhança e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 347/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que amplia o lote que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1130/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação e autoriza

a doação com encargos da área que especifica na CNR 1, Conjunto G, Lote 1, de Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1131/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a permissão para o uso do espaço físico e das instalações do Centro Administrativo Vивencial e Esportivo CAVE – Guarã II, por entidades de iniciação esportiva.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 2165/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar em cada cidade do Distrito Federal, pelo menos uma escola com creche para atendimento aos filhos das alunas estudantes menores de idade.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2167/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino básico, médio e superior publicarem, semestralmente, no Diário Oficial do Distrito Federal, anúncio com os valores cobrados por cada curso oferecido.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/01
Último Dia: 25/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ.

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**CONVOCAÇÃO****22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2001**

Nos termos do art. 83, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ficam convocados os membros desta Comissão para a 22ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2001, segunda-feira, às 14:30 horas, na Sala de Reunião das Comissões, para deliberação dos assuntos constantes da pauta anexa.

Em 20 de setembro de 2001.

Manoel Ninut Filho
Coordenador da CCJ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ
DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado José Rajão, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informa que em 20.09.01 a proposição abaixo relacionada foi distribuída a Deputada LUCIA CARVALHO para proferir parecer no prazo de 21/09/01 à 01/10/01.

1. PROJETO DE LEI ORGÂNICA Nº 3677/98

Dispõe sobre a construção da "Praça da Bíblia" na cidade de Planaltina, em local designado.

Autor(a): Dep. Wasny de Roure

Relator(a): Dep. Lucia Carvalho

Manoel Ninut Filho
Coordenador da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

PAUTA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – 24.09.2001.

I – ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03.09.01.

II – COMUNICADOS

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01.PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 39/01

Dá nova redação ao art. 201 da Lei Orgânica do DF e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º.

AUTOR: Dep. Alírio Neto

RELATOR: Dep. Wilson Lima

PARECER: FAVORÁVEL

02.PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 43/01

Altera a redação do § 4º do art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

AUTORES: Dep. Renato Rainha e outros

RELATOR: Dep. Silvío Linhares

PARECER: FAVORÁVEL

03.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 483/00

Dispõe sobre a ampliação da área do Centro Educacional 02, do Setor Central, Lado Oeste do Gama - RA II, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. José Edmar

RELATOR: Dep. Wilson Lima

PARECER: FAVORÁVEL

04.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 550/00

Altera a destinação de uso da área que especifica na QNL 02, de Taguatinga - RA III e dá outras providências.

AUTOR: Dep. José Edmar

RELATOR: Dep. Wilson Lima

PARECER: FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

05.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 794/00

Dispõe sobre a desafetação e destinação da área especial que especifica na QNM 34, RA III - Taguatinga e dá outras providências.

AUTOR: Dep. José Edmar

RELATOR: Dep. Wilson Lima

PARECER: FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

06.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 976/01

Desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Gim Argello

RELATOR: Dep. Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL COM A EMENDA APROVADA NA CAF

07.PROJETO DE LEI Nº 3.677/98

Dispõe sobre a construção da "Praça da Bíblia" na cidade de Planaltina, em local designado.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure

RELATORA DA EMENDA APRESENTADA PELA CAF: Dep. Lucia Carvalho

PARECER: FAVORÁVEL

08.PROJETO DE LEI Nº 3.678/98

Dispõe sobre a criação do Projeto REMINISC-ENCIAS INTEGRANDO GERAÇÕES no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTORA: Dep. Maninha

RELATORA: Dep. Lucia Carvalho

PARECER: FAVORÁVEL

09.PROJETO DE LEI Nº 169/99

Regulamenta a atividade de Vendedor Ambulante em transporte coletivo nas condições que especifica e dá outras providências.

AUTORA: Dep. Maninha

RELATOR: Dep. Wilson Lima

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS

10.PROJETO DE LEI Nº 1.350/00

Obriga os hospitais de médio e grande porte a instalarem sistema próprio de tratamento de esgotos.

AUTOR: Dep. Benício Tavares

RELATOR: Dep. Silvío Linhares

PARECER: FAVORÁVEL

11.PROJETO DE LEI Nº 1.351/00

Dispõe sobre implementação dos cursos de alfabetização e supletivo de 1º e 2º graus nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

AUTOR: Dep. Benício Tavares

RELATOR: Dep. Silvío Linhares

PARECER: FAVORÁVEL

12.PROJETO DE LEI Nº 1.357/00

Obriga a inclusão do serviço de orientação ao estudante (SOE) nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

AUTOR: Dep. Benício Tavares

RELATORA: Dep. Lucia Carvalho

PARECER: FAVORÁVEL

13.PROJETO DE LEI Nº 1.547/00

Dispõe sobre os critérios para escolha dos membros dos conselhos de administração das entidades que menciona.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure

RELATOR: Dep. José Rajão

PARECER: FAVORÁVEL

14.PROJETO DE LEI Nº 1.549/00

Dá a denominação de "Casa Abrigo Íris Luzia Roriz Solano" a Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência.

AUTOR: Dep. Jorge Cauhy

RELATOR: Dep. Wilson Lima

PARECER: FAVORÁVEL

15.PROJETO DE LEI Nº 1.603/00

Institui no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, o curso que especifica e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Silvío Linhares

RELATOR: Dep. Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

16.PROJETO DE LEI Nº 1.815/01

Dispõe sobre o trânsito de ônibus e demais veículos de transporte coletivo na Avenida W-3 e nos eixos L e W de Brasília - RA -I.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure

RELATOR: Dep. Silvío Linhares

PARECER: FAVORÁVEL

17.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/00

Institui o prêmio Educador Candango, em homenagem aos profissionais da educação da rede oficial de ensino fundamental e médio do Distrito Federal.

AUTOR: Dep. Silvío Linhares

RELATOR: Dep. Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

De ordem do Exmº Sr. Presidente da CEOF, Deputado CÉSAR LACERDA, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informamos a relatoria das proposições a seguir relacionadas.

Prazo de Relatoria: 20/9/2001 a 03/10/2001

PL Nº 2206/01

"Altera a Lei nº 2.757, de 31 de julho de 2001, que cria a gratificação a ser concedida aos integrantes da carreira atividades rodoviárias do Departamento de estradas e rodagem do Distrito Federal."

Autor: Dep. Silvío Linhares

Relator: Dep. Nijed Zakhour

PL Nº 2212/01

"Cria a Defensoria Militar no âmbito do Governo do DF e dá outras providências."

Autor: Dep. César Lacerda

Relator: Dep. João Carlos

PL Nº 2216/01

"Dispõe sobre o transporte gratuito dos praças das forças armadas nos sistemas de transporte público alternativo do Distrito Federal."

Autor: Dep. Renato Rainha

Relator: Dep. João de Deus

PL Nº 2217/01

"Cancela multas de trânsito resultantes dos limites estabelecidos a partir da última reclassificação das vias públicas do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Dep. Wilson Lima

Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 2221/01

"Dispõe sobre o pagamento do benefício alimentação atrasado dos servidores da administração direta do governo do Distrito Federal."

Autor: Dep. João Carlos / Dep. Gim Argello

Relator: Dep. Nijed Zakhour

PL Nº 2226/01

"Dispõe sobre a expansão dos sistemas de "RADARES MÓVEIS", "BARREIRAS" e "PARDAIS ELETRÔNICOS" no Distrito Federal."

Autor: Dep. Wilson Lima

Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 2228/01

"Dispõe sobre a compensação de tributos com os precatórios devidos pela fazenda pública do DF e dá outras providências."

Autor: Dep. João Carlos / Dep. Gim Argello

Relator: Dep. Nijed Zakhour

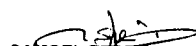
PL Nº 2230/01

"Altera a Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VIII do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal."

Autor: Dep. Paulo Tadeu

Relator: Dep. João Carlos

Brasília, 20 de setembro de 2001


SAMUEL PEREIRA DA SILVA
Coordenador

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 068, DE 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Memo nº 085/01-CAF, de 05/09/2001, e no Processo nº 001.1203/2001-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Deputado JOSÉ EDMAR no **XXII Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA**, em Aracaju/SE, a ser realizado no período de 25 a 28 de setembro, bem como a emissão de passagens aéreas e o pagamento das respectivas diárias e inscrição.

Art. 2º Determinar que sejam observados os Atos da Mesa Diretora nºs 070/2000 e 054/2001.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de setembro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira Secretária

Deputado **ADÃO XAVIER**
Segundo Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

(Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 20/09/2001)

ATO DA MESA DIRETORA Nº 069, DE 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Memo nº 090/01-CAF, de 17/09/2001, e no Processo nº 001.1203/2001-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Deputado SILVIO LINHARES no **XXII Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA**, em Aracaju/SE, a ser realizado no período de 25 a 28 de setembro, bem como a emissão de passagens aéreas e o pagamento das respectivas diárias e inscrição.

Art. 2º Determinar que sejam observados os Atos da Mesa Diretora nºs 070/2000 e 054/2001.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de setembro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira Secretária

Deputado **ADÃO XAVIER**
Segundo Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

(Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 20/09/2001)

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 323 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe facultada pelo art. 4º Inciso II da Resolução 168/2000, e tendo em vista o Memorando SEO - nº 041/01 de 18.09.01,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 003 do Gabinete da Mesa Diretora, de 08 de janeiro de 2001.

Brasília, 20 de setembro de 2001.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário - Geral / Presidência

ARLINDO ALBERTO GAZAL
Secretário Executivo / Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo / 1ª Secretária

OSIEL KUBILRO DA SILVA
Secretário Executivo / 2ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PRATES
Secretário Executivo / 3ª Secretária

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA DO
GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 323 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

RECURSOS DO TESOURO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			236.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			236.000
01.001.0100.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.00.30	100	236.000
01.001.0100.0001.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.00.30	100	236.000
TOTAL				236.000

ANEXO II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA DO
GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 323 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

RECURSOS DO TESOURO
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PTE	DETALHADO	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			236.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			236.000
01.001.0100.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.00.30	100	100.000
		34.00.30	100	9.000
		34.00.02	100	71.100
		34.00.03	100	4.000
01.001.0100.0001.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.00.30	100	100.000
		34.00.30	100	9.000
		34.00.02	100	71.100
		34.00.03	100	4.000
TOTAL				236.000

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 397, DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90

RESOLVE:

1 - DISPENSAR OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 11.350-61, dos encargos de substituto eventual de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Pagamento de Pessoal. (Processo nº 1612/95).

2 - DESIGNAR CLEONICE DUARTE BATISTA, matrícula nº 13.278-33, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, para substituir o Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Pagamento de Pessoal, nas ausências e impedimentos legais do titular. (Processo nº 1612/95).

Brasília, 20 de setembro de 2001.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 398, DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- EXONERAR LUZINETE ALVES DA SILVA MARQUES, matrícula nº 14.529-29, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar da Deputada Lúcia Carvalho. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-1956/00-CLDF).

2- EXONERAR OSVALDO BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 14.681-23, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar da Deputada Lúcia Carvalho, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-0861/01-CLDF)

Brasília, 20 de setembro de 2001.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ERRATA

Errata do Ato do Presidente nº 392, DE 2001, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 20 de setembro de 2001, que trata da Exoneração/Nomeação de ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 14.427-37.

ONDE SE LÊ: ATO DO PRESIDENTE Nº 392, DE 2001

LEIA-SE: ATO DO PRESIDENTE Nº 396, DE 2001

Brasília, 20 de setembro de 2001

DEPUTADO GIM ARGELLO
Presidente

ERRATA

Errata do Ato do Presidente nº 391, DE 2001, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 20 de setembro de 2001, que trata da Dispensa/Designação de substituto eventual do Secretário-Executivo, CNE, da Segunda Secretaria, do Gabinete da Mesa Diretora.

ONDE SE LÊ: ATO DO PRESIDENTE Nº 391, DE 2001

LEIA-SE: ATO DO PRESIDENTE Nº 395, DE 2001

Brasília, 20 de setembro de 2001

DEPUTADO GIM ARGELLO
Presidente

Decisões Procuradoria-Geral

Brasília-DF, 20 de setembro de 2001.

MEMO Nº 114/01 - PG

AO: SECRETÁRIO - GERAL

Senhor Secretário,

Solicito publicar no DCLDF, o r. despacho anexo, proferido pelo Exmº Sr. Desembargador Valter Xavier, da 1ª Turma Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o qual concedeu efeito suspensivo da liminar concedida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos da Ação Civil Pública processo nº 73.778-5/2001, que trata dos servidores ocupantes do cargo Especial de Gabinete (Segurança Parlamentar).

GERALDO MARTINS FERREIRA
Procurador - Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS



CONCLUSÃO

Nesta data fgo os autos autos conclusos ao Sr.
Desembargador Váler Xavier
Brasília, 20/09/2001

Secretaria de 1ª Turma

RECEBIMENTO

Nesta data RECEBO autos autos de 1ª Turma Civil.
Brasília (DF), 20/09/2001.

Desembargador Váler Xavier

União, etc.

Em homenagem à decisão da equidade de Cato, que considero apito no processo de decisão que determinou o desligamento de do mandado em destaque, apresentando capang de apito, por si só, o processo foi signa da pretensão reivindicada. Fazia da no nome de Inediteia, de comoda na, a pretensão adapte medida no m. Tido opito, com o maximo vicia do acurante fegido Hugel.

Dandoa diana, a esta evidente que as medidas provisórias e definitivas cat do funcionamento de Bida Legida fim breve, há de ver que o mandado em a pretensão adapte medida no m. Tido opito, com o maximo vicia do acurante fegido Hugel.

Essas as razões porque CONCE

20 o reclamado apito no processo. Consequente

União, etc.

Brasília, 20/09/2001

(Ass 20092001)

Desembargador Váler Xavier

Reconhecimento de Dívida

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-295100 Favorecido: Mauro Severino Dias E OUTROS. Valor: R\$467,99 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Objeto: pagamento de créditos referentes à adicional de serviço extraordinário no exercício de 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordinadores do Despesa: Genício Soares Novena Faria e Artício Alexandre Casal, conforme consta nos autos.

Concorrência

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Comissão Permanente de Licitação - CPL

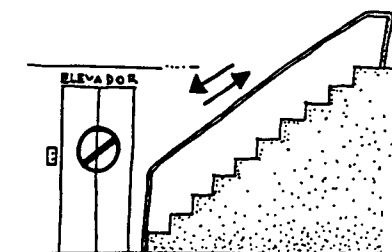
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO Concorrência nº 001/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-01401/2000, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para confecção dos Anais da CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2001.

DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da CPL

ECONOMIZE ENERGIA ELÉTRICA



USE A ESCADA

COMISSÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA DA CLDF

O que são OS ANAIS da Câmara

Anais. [Do lat. *annales*.] S. m. pl. 1. História ou narração organizada ano por ano. 2. Publicação periódica de ciências, letras ou artes. 3. P. ext. Registro de fatos históricos ou pessoais.

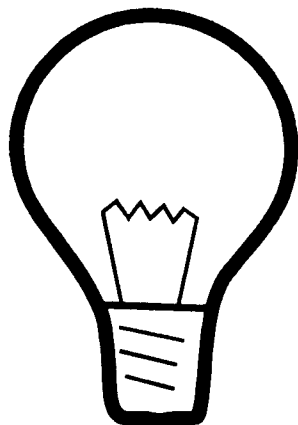
(Novo Dicionário da Língua Portuguesa de Aurélio Buarque de Holanda)



Os Anais são o registro histórico dos pronunciamentos e discursos proferidos pelos Deputados Distritais em sessões plenárias. Toda Casa Legislativa tem os Anais como publicação oficial. A Câmara Legislativa do Distrito Federal em breve terá publicadas todas as legislaturas em forma de Anais e poderá colocar à disposição da sociedade em geral volumes para consulta.

A Comissão dos Anais, subordinada à Diretoria Legislativa, é responsável pela organização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, padronização e uniformização dos textos legislativos, recuperação de documentos e artigos de jornais e revistas, bem como de proposições a que se referem os Deputados em seus discursos. Desde a criação da Comissão dos Anais, em 1997, sua equipe já preparou para publicação as sessões referentes aos anos de 1991 a 1997.

ECONOMIZE ENERGIA ELÉTRICA



EVITE O APAGÃO

A Comissão Técnica de Controle de Energia Elétrica agradece a todos os servidores que espontaneamente colaboraram para a redução do consumo de energia elétrica na CLDF durante o mês de junho/2001, fazendo com que obtivéssemos uma economia de 37% em relação ao mesmo período do ano 2000.

Para atingirmos o mesmo objetivo nos meses subsequentes, é necessária a continuação do empenho, colaboração e participação de todos os servidores.

Lembramos a necessidade de manter, na medida do possível, os seguintes hábitos:

- ✓ trabalhar com a luz natural, evitando acender as luzes;
- ✓ desligar o monitor de vídeo do computador quando não estiver em uso;
- ✓ desligar as luzes dos banheiros quando sair;
- ✓ priorizar a ventilação natural, evitando usar o ar condicionado e os circuladores de ar;
- ✓ usar a escada, evitando o elevador;
- ✓ sugerir outras medidas que visem maior economia de energia.

Reiteramos o agradecimento a todos os colegas servidores.

COMISSÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA